
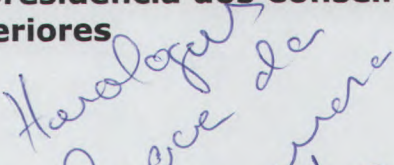
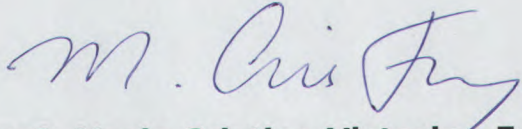



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processos:</b> 23118.003997/2006-31	<b>Da presidência dos Conselhos Superiores</b>  Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Reitor Em: 15.05.07
<b>Parecer:</b> 727/CGR	
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Projeto de Implantação do Curso de Engenharia Mecânica	
<b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná	
<b>Relatora:</b> Cons <sup>a</sup> Marilsa Miranda de Souza	

**Parecer da Câmara:**

Na 81ª sessão de 14 de maio de 2007, a câmara aprovou o parecer da relatora que: "Pelo exposto, meu parecer é **DESAVORÁVEL** à criação do Curso de Engenharia Mecânica no Campus de Ji-Paraná e sugiro que os Departamentos deste Campus discuta conjuntamente a criação de um curso de engenharia adequado às suas condições materiais e que atenda as necessidades da população".



**Cons<sup>a</sup>. Maria Cristina Victorino França  
 Presidente**

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.003997/2006-31</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Implantação do Curso de Engenharia Mecânica</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná</p>	
<p><b>Relatora:</b> Cons<sup>a</sup> Marilsa Miranda de Souza</p>	

## I - RELATÓRIO

O Processo trata de projeto político-Pedagógico do curso de Engenharia Mecânica para implantação no Campus de Ji-Paraná. O processo contém o projeto político-pedagógico do curso proposto contendo 49 páginas, o Ofício n° 01/2006/DCHS/UNIR/JP de 03 de setembro de 2006 do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná ao presidente do CREA-RO solicitando "quais as atividades desenvolvidas pelos engenheiros, conforme classificação do CREA no Estado e em Ji-Paraná" (Fls 50); O Ofício n° 389/2006/PRE/CREA-RO de 19 de outubro de 2006 respondendo a indagação acima: "Compete ao Engenheiro Mecânico ou ao engenheiro Mecânico e de Automóveis ou ao Engenheiro Industrial modalidade Mecânica: 1- o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1° desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro - mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos"; Parecer do relator prof. Justo Nelson Araújo Escudeiro (Campus de Ji-Paraná). Ata da Reunião do Conselho de Campus realizada em 19/12/2006 aprovando a "criação do curso de Engenharia Mecânica em Ji-Paraná";

É o relatório.

## II - ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre suscitar que o projeto em pauta foi aprovado no Conselho de Campus de Ji-Paraná no dia 19/12/2006, porém, nos aspectos atinentes à sua aprovação e elaboração, notou-se o seguinte:

1) No processo consta o Parecer do Professor Justo Nelson Araújo Escudeiro de 24 de outubro de 2006 reprovando o curso de Engenharia Mecânica. Conforme descrito na folha 50: "É muito vago o alicerce para escolher o curso de Engenharia Mecânica". Questionando o quadro de professores a ser lotado no curso proposto, finaliza com o seguinte parecer: "sou de parecer que se o objetivo for a criação de outro curso na área de Engenharia para o Campus de Ji-Paraná, deveria se elaborar um novo Projeto político Pedagógico com mais embasamento Técnico".

2- Não há Ata de aprovação do curso no Departamento proponente.

3) Pelo projeto, propõe-se a criação e o oferecimento de um curso de engenharia (Mecânica) no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (Física e Matemática) e não, conforme esperado, no Departamento de Engenharia que lá existe, e no qual se encontra o Curso de Engenharia Ambiental.

4) No projeto constam os nomes dos professores da Engenharia Ambiental (quase todos engenheiros) como participantes do corpo docente do Curso de Engenharia Mecânica em análise, mas, conforme informação recebida por essa Conselheira via correio eletrônico do Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Professor Luís Fernando Maia Lima, (folhas 57) "Na condição de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental da UNIR, Campus de Ji-Paraná, comunico que nem este departamento nem os seus professores foram oficialmente consultados sobre sua eventual participação no Curso de Engenharia Mecânica que se pretende criar neste campus".

A propósito, questiona-se, ainda, a criação no mencionado Campus de um curso sem afinidade ou complementaridade, em termos de campo de conhecimento e de projetos de pesquisa, com aquele já existente, reduzindo-se a possibilidade de os professores virem a atuar em ambos os cursos ou de neles se utilizar da infra-estrutura laboratorial comum.

**Em relação aos aspectos curriculares:**

1) Na apresentação do projeto do curso não estão objetivamente explicitados os pontos concernentes às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Ambiental nem às Resoluções do CREA.

2) O modelo curricular proposto não apresenta semelhança com o do Curso de Engenharia Ambiental (aprovado nesta Câmara em 11 de dezembro último); é preciso saber se uma eventual coexistência de ambos não acarretaria problemas de ordem acadêmica e administrativa. Em vista disso, e por se tratar da criação de um novo curso (visando formar várias gerações de estudantes), cabe igualmente averiguar o modelo a ser implantado.

**Por último, analisam-se as questões cruciais:**

1) A questão da importância da criação desse curso à sociedade, mais precisamente seus resultados, em termos de formação de profissionais, de oferta de conhecimentos científico-tecnológicos demandados por suas instituições e empresas, pela sua participação como indutor do desenvolvimento social etc. O projeto apresentado não é suficientemente convincente nesse quesito, na medida em que não apresenta objetivamente argumentos e informações que permitem vislumbrar tais resultados. No projeto não está descrita a situação atual e as perspectivas da engenharia mecânica em Rondônia, não se têm nele bases para decidir sobre o nível de prioridade (para a sociedade) de criação deste curso em relação a outros.

2) Comparando-se os diversos setores econômicos de Rondônia relacionados com a engenharia, nota-se que o setor mecânico apresenta pequena participação no PIB estadual, destacando-se os de construção civil, mineração, agricultura, pecuária e produtos florestais. Daí a necessidade de se refletir sobre as perspectivas do mercado de trabalho para o engenheiro mecânico do curso em pauta.

3) Sabe-se que o terreno do Campus de Ji-Paraná (no qual há quatro cursos em funcionamento: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Ambiental) é relativamente pequeno para um campus universitário, de modo que também é preciso se ter garantias de que nele haveria espaço para a implantação e o crescimento futuro desse curso, considerando que os cursos de engenharia mecânica (tomando-se por base os brasileiros) normalmente requerem um espaço significativamente maior que o demandado pelos outros cursos de engenharia, em virtude da natureza de seus laboratórios (galpões, materiais, maquinários, equipamentos etc.). Adicione-se também que o custo desses laboratórios costuma ser bem maior que o das demais engenharias.


4) Como atrair uma equipe de professores de engenharia mecânica, adequadamente capacitada, para prestar concurso e trabalhar no Campus de Ji-Paraná? O projeto nada menciona sobre isso; entende-se que deveria incluir um levantamento sobre o número de doutores disponíveis na área (parece que são raros). O futuro e o

sucesso de um curso dependem essencialmente do seu corpo docente e uma contratação inadequada implica em prejuízo à sociedade e a várias gerações de estudantes.

### **III - PARECER**

Pelo exposto, meu parecer é DESFAVORÁVEL à criação do Curso de Engenharia Mecânica no Campus de Ji-Paraná e sugiro que os Departamentos deste Campus discutam conjuntamente a criação de um curso de engenharia adequado às suas condições materiais e que atenda as necessidades da população.

Na verdade, a análise do assunto me levou a concluir que é necessário formular-se na UNIR um plano estratégico para criação de novos cursos, particularmente dos cursos de engenharia, para que possamos aproveitar e aperfeiçoar a parca infraestrutura e os recursos humanos de que dispomos.

  
**Cons<sup>a</sup>. Marilsa Miranda de Sousa**  
**Relatora**